



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.445.003/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLISAUDE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1425	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENAN_LEITAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9122-3364/ (83) 9869-1813
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 15:55:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA"

1. **RENAN DE ALMEIDA LEITAO**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27/02/1989, empresário, CPF nº 055.934.024-30, portador da Cédula de Identidade nº 3102126 SSP/PB residente e domiciliado à Av. Bananeiras nº 381 - Manaira - João Pessoa - PB, CEP: 58.038-170/E,

2. **ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, brasileiro, casado, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 06/06/1981, empresário, CPF nº 052.054.984-69, portador da cédula de identidade nº 2187633 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Celso Matos Rolim, nº 869 - Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000/E,

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial "**POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA**". Terá sede e domicílio na Av. Comandante Vital Rolim nº 1425 - Jardim Adalgisa - Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000 (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RENAN DE ALMEIDA LEITAO, 15.000 (quinze mil) quotas totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e,

ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES, 15.000 (quinze mil) quotas totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e, art. 1.055, CC/2002)

Renan de Almeida Leitao
Alan Delano de Albuquerque Gomes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
GRATIS 100% REGISTRADA EM 14/05/2015 10:49 SOB Nº 2520055153
PROTOCOLO 24021578 DE 14/05/2015 NIRE 2820055153
POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA
CARTEL DA FICHA VANTAGEM VANTAGEM
SINCRONIZADA DESP.
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

Validar este documento em www.impressos.br ou no endereço www.receita.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB15021578

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA".**

3º O objeto da sociedade será a - **8630-5/03- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS** - Esta subclasse compreende: - as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente = **Esta subclasse compreende também:** - as atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação. **8630-5/02 = ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES** - Esta subclasse compreende: as consultas prestadas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares - Esta subclasse compreende também:- os postos de saúde pública = **8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA** - Esta subclasse compreende: - as atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em hospitais, em clínicas de empresas, bem como, no domicílio do paciente - Esta subclasse compreende também: - as atividades de unidades móveis terrestres equipadas de consultório odontológico - as atividades de unidades móveis fluviais equipadas de consultório odontológico- **8630-5/06 - SERVICOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA** - Esta subclasse compreende: os serviços de vacinação e imunização humana = **8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO** - Esta subclasse compreende: o fornecimento de infra-estrutura ou de equipamentos hospitalares (camas hospitalares, aparelhos de oxigênio, suportes, cadeiras de rodas, etc.) a pacientes em suas casas. Frequentemente esses equipamentos são acompanhados de pessoas especializadas para operá-los

Renan de Almeida Costa
[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/05/2015 10:49 SOB Nº 25200655168.
 PROTOCOLADO Nº 140261970 EM 14/05/2015. NIRE: 25200655168.
 CONSTITUÍDORES: SERVICOS MEDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JUNTA COMERCIAL, 14/05/2015

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA"

4ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá aos Sócios **RENAN DE ALMEIDA LEITÃO** e **ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, com poderes e atribuições plenas para representação da sociedade em órgãos Federais, Estaduais e Municipais em juízo e fora dele, inclusive para constituição de procuradores, abrir e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e assinar documentos, dar quitações, fornecer recibos, assinar contratos, autorizar o uso do nome empresarial em **CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, enfim tudo o que for necessário para andamento da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Renan de Almeida Leitão
Alan Delano de Albuquerque Gomes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - RECIFE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 10:49 SOB Nº 25200655168;
PROTÓCOLO 150261678 DE 14/05/2015. NIRE: 25200655168.
POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA

Maria de Vátima Ventura Viana
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.jucep.org.br informando o seguinte código de verificação: 25150261578

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "POLISAUDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.026 e art. 1.031, CC/2002)


13º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


14º Fica eleito o foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa, 05 de Maio de 2015.


RENAN DE ALMEIDA LEITES
Sócio


ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES
Sócio


RENAN DE ALMEIDA LEITES
ALAN DELANO DE A. GOMES

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
Rua Moisés - TABELÃO
Rocinha da Rocha Alves Moisés
TABELA SUBSTITUA
Ressalta da Rocha Moisés - ESPERENTE
CPF: 03.318.583/0001-23



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - PRAÇA
CERTIFICADO O ASSINADO EM 14/05/2015 10:49:42 AM Nº
25200635168
PROTOCOLO: 160161918 DE 14/05/2015. NIRE: 25200635168.
VOLUNTARIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RAIJA DE FÉLIX COSTA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**

CNPJ 22.445.003/0001-71

1. RENAN DE ALMEIDA LEITÃO, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27.02.1989, empresário, CPF nº.053.934.024-30, portador da Cédula de Identidade nº. 3102126 SSP/PB residente e domiciliado à Av. Bananeiras nº 381 - Manaíra - João Pessoa - PB, CEP: 58.038-170 E,

2. ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 06/06/1981, empresário, CPF nº.032.054.384-69, portador da cédula de identidade nº. 2187633 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Severino Massa Spinelli nº 160 - Tambaú, João Pessoa - PB, CEP: 58039-210. E,

Únicos sócios da sociedade comercial denominada "**POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**". inscrita no CNPJ sob o nº 22.445.003/0001-71, com sede na **AV COMANDANTE VITAL ROLIM Nº 1425**, Bairro Jardim Adalgisa - CEP 58.900-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Paraíba sob o NIRE 25200655168 de 14/05/2015, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade a seguinte sócia:

JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, natural de Barro - CE, nascida em 15.09.1954, empresária, CPF nº. 262.932.184-34, portadora da Cédula de Identidade nº. 411.912 SSS/PB residente e domiciliada à Rua BR do Rio Branco nº 334 - Centro - Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio abaixo que cedem a recém-admitida as suas cotas a seguir:

O sócio **ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, detentor de 15.000 (Quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). O sócio remanescente, cede e transfere 15.000 (Quinze mil) de suas cotas, equivalente a R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a sócia **JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO**.

O sócio que se retira neste ato, **ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, o declara nada ter a receber da sociedade nem do sócio admitido, pelo que dá plena e geral quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 14:10 SOB Nº 20180826964.
PROTOCOLO: 180826964 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803853748. NIRE: 25200655168.
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**

CNPJ 22.445.003/0001-71

Fica, portanto o capital social da empresa inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quadro Societário:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
RENAN DE ALMEIDA LEITÃO	90.000	90,00	R\$ 27.000,00
JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO	10.000	10,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	100.000	100,00	R\$ 30.000,00

Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade antes dos Sócios **RENAN DE ALMEIDA LEITÃO** e **ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, - **PASSA A SER** do sócio - **RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**, com poder e atribuições plenas para representação da sociedade em órgãos Federais, Estaduais e Municipais em juízo e fora dela, inclusive para constituição de procuradores, abrir e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e assinar documentos, dar quitações, fornecer recibos, assinar contratos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo no entanto, ainda em conjunto ou isoladamente, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, enfim tudo o que for necessário para andamento da sociedade (artigos 997, V I; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002 e suas atualizações).

CLÁUSULA QUARTA - O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato e observado as regulamentações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 14:10 SOB N° 20180826964.
PROTOCOLO: 180826964 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803853748. NIRE: 25200655168.
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**


CNPJ 22.445.003/0001-71

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

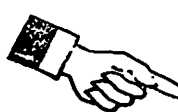
Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.


João Pessoa, 06 de agosto de 2018


Renan de Almeida Leitão

RENAN DE ALMEIDA LEITÃO


Alan Delano de Albuquerque Gomes

ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES


Jacinta Fátima de Almeida Leitão

JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 14:10 SOB Nº 20180826964.
PROTOCOLO: 180826964 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803853748. NIRE: 25200655168.
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2018
www.redesim.pb.gov.br



Rua Fernando Luis Henriques dos Santos, 75 - Jardim Cruzeiro
João Pessoa - PB - CEP: 54071-000 - Fone: (31) 378-3800
www.decarlinto.com.br decarlinto
Tribuna de Justiça - Pernambuco

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a VERDADEIRA E ÚNICA COPIA DE
FACIMTA FATIMA DE ALBUQUERQUE GOMES
test. da Verdade, José Pessoa PR 08/08/2018
Debora Ferreira Vieira de Sena - ESCRIVENTE
2018-0803981E90-786-89-98 FARPEN R. 0.28 FEPJ R. 2.27
SELO DIGITAL: 8810837-872
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.pb.ju.br>

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
Renô Mossia - TABELIAO
Robelita da Rocha Alves Mossia
TABELIA SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Mossia - ESCRIVENTE
EM 13/09/2018

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: RENAN DE
LMEIDA LEITÃO (009841). EM TEST. DA VERDADE,
OU PR. CAJAZEIRAS - PB, 07/08/2018.
RENELITA DA ROCHA MOSSIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B.A.1101882-6JPK
Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R. 0.28 FEPJ R. 2.27

Renelita da R. Mossia
ESCRIVENTE
AUTORIZADA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ALAN DELANO
DE ALBUQUERQUE GOMES (004589). EM TEST. DA
VERDADE, DOU PR. CAJAZEIRAS - PB, 07/08/2018.
RENELITA DA ROCHA MOSSIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B.A.1101884-FCED
Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R. 0.28 FEPJ R. 2.27

Renelita da R. Mossia
ESCRIVENTE
AUTORIZADA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: RENAN DE
LMEIDA LEITÃO (009841). EM TEST. DA VERDADE,
OU PR. CAJAZEIRAS - PB, 07/08/2018.
RENELITA DA ROCHA MOSSIA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ALAN DELANO
DE ALBUQUERQUE GOMES (004589). EM TEST. DA
VERDADE, DOU PR. CAJAZEIRAS - PB, 07/08/2018.
RENELITA DA ROCHA MOSSIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B.A.1101884-FCED



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 14:10 SOB Nº 20180826964.
PROTOCOLO: 180826964 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803853748. NIRE: 25200655168.
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ 22.445.003/0001-71**

1. **RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27.02.1989, empresário, portador do CPF nº.053.934.024-30, portador da Cédula de Identidade nº. 3102126 SSP/PB residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 334 – Centro - Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000. E,

2. **JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO**, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, natural de Barro – CE, nascida em 15.09.1954, empresária, CPF nº. 262.932.184-34, portadora da Cédula de Identidade nº. 411.912 SSDS/PB residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco nº 334 – Centro - Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000,

Únicos sócios da sociedade comercial denominada “**POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**”. inscrita no CNPJ sob o nº 22.445.003/0001-71, com sede na **AV COMANDANTE VITAL ROLIM Nº 1425**, Bairro Jardim Adalgisa – CEP 58.900-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Paraíba sob o NIRE 25200655168 de 14/05/2015, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

ALTERAÇÕES

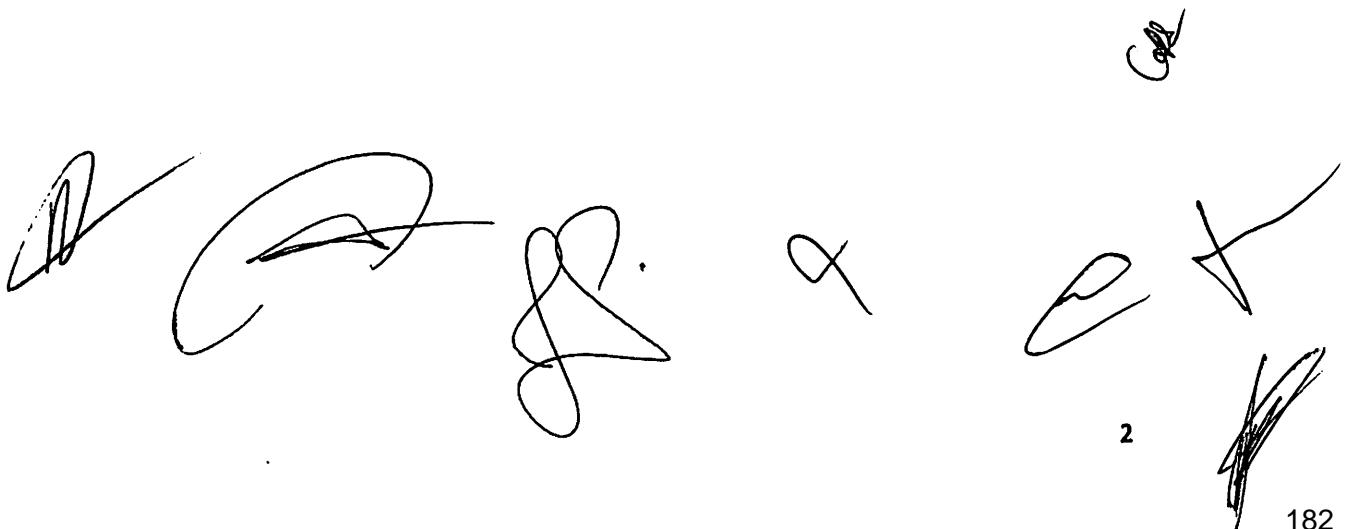
CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO DA SOCIEDADE QUE ANTES ERA = 8630-5/03- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - Esta subclasse compreende: - as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente - **Esta subclasse compreende também:** - as atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação **8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - Esta subclasse compreende:** as consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares - Esta subclasse compreende também:- os postos de saúde pública **-8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - Esta subclasse compreende:** unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem - as atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em hospitais, em clínicas de empresas, bem como, no domicílio do paciente - **Esta subclasse compreende também:** Esta as atividades de unidades móveis terrestres equipadas de consultório odontológico- as atividades de unidades móveis fluviais equipadas de consultório odontológico **-8630-5/06 -SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA - Esta subclasse compreende:** os serviços de vacinação e imunização humana - **8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO - Esta subclasse compreende:** o fornecimento de infra-estrutura ou de equipamentos hospitalares (camas hospitalares, aparelhos de oxigênio, suportes, cadeiras de rodas, etc.) a pacientes em suas casas. Frequentemente esses equipamentos são acompanhados de pessoas especializadas para operá-los.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ 22.445.003/0001-71**

O OBJETO DA SOCIEDADE - PASSA A SER - 8630-5/03- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - Esta subclasse compreende: - as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente - **Esta subclasse compreende também:** - as atividades de leitos para internação. **8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES** - Esta subclasse compreende: as consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares - Esta subclasse compreende também: - os postos de saúde pública - **8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA** - Esta subclasse compreende: os serviços de vacinação e imunização humana - **8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO** - Esta subclasse compreende: o fornecimento de infraestrutura ou de equipamentos hospitalares (camas hospitalares, aparelhos de oxigênio, suportes, cadeiras de rodas, etc.) a pacientes em suas casas. Frequentemente esses equipamentos são acompanhados de pessoas especializadas para operá-los - **8640-2/07 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** - Esta subclasse compreende: - os serviços que realizam exames de ultrassonografia.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade a sócia a Sr^a. **JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO** cedendo e transferindo suas quotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), **para o Sócio admitido** o Sr^o. **PABLO DE ALMEIDA LEITÃO**, nacionalidade brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, natural de Cajazeiras/PB, nascido em 30/10/1981, Médico CRM 7014, RG de n^o. 2390330/SSP-PB e CPF n^o 011.003.894-07, residente e domiciliado na Rua Aleixo Gomes de Alencar n^o 505 - Jardim Soledade - CEP - 58900-000 - Cajazeiras/PB, o sócio já devidamente qualificado, que transferem suas quotas para o sócio remanescente.

2



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ 22.445.003/0001-71**

O sócio que se retira está livre e desobrigado, dando quitação dos haveres sociais, não tendo mais nada a reclamar no presente e no futuro, em juízo ou fora dele, em decorrência desta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) dividido em 30.000(trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim subscritas:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RENAN DE ALMEIDA LEITÃO	90.000	90,00	27.000,00
PABLO DE ALMEIDA LEITÃO	10.000	10,00	3.000,00
TOTAL	100.000	100	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa/PB, 03 de Julho de 2020.



Renan de Almeida Leitão

RENAN DE ALMEIDA LEITÃO



Jacinta Fátima de Almeida Leitão

JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO



Pablo de Almeida Leitão

PABLO DE ALMEIDA LEITÃO

3

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**. Em test. *ca* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 03/07/2020.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **JACINTA FATIMA DE ALMEIDA LEITÃO**. Em test. *ca* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 03/07/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AKE2818-ARX
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,45
VÁLDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AKE2818-650H
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,45
VÁLDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **PABLO DE ALMEIDA LEITÃO**. Em test. *ca* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 03/07/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AKE2820-KNWL
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,45
VÁLDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2020 11:40 SOB Nº
20204073707.
PROTOCOLO: 204073707 DE 12/07/2020 15:00.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002923084. NRE:
25200655168.
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 22.445.003/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:03:36 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **A6D2.7D5B.873E.1DB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: A5CF.A038.D5E5.EEF7

Emitida no dia 29/03/2022 às 10:38:09

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **22.445.003/0001-71**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 29/03/2022

Hora: 10:43:37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/000144

Controle da Autenticação

2B4.F61.D75.A67.45A

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

22.445.003/0001-71	POLISAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	
1425		
JARDIM ADALGISA	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
8630503 -Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>		

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 28/05/2022

Certidão emitida em: 29/03/2022 10:43:37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.445.003/0001-71
Certidão n°: 9959806/2022
Expedição: 29/03/2022, às 10:27:00
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.445.003/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.445.003/0001-71
Razão Social: POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA ME
Endereço: AV COMANDANTE VITAL ROLIM 1425 / JARDIM ADALGISA / CAJAZEIRAS /
PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801410471696848

Informação obtida em 29/03/2022 10:09:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.445.003/0001-71

Razão Social: POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: POLISAUDE

Certidão emitida às 10:35 de 29/03/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JTVG7tF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



POLISAÚDE
A POLICLÍNICA DA FAMÍLIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
PROPONENTE: POLISAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:22.445.003/0001-71
AV. COMANDANTE VITAL ROLIM, 1425 -JARDIM ADALGIZA

DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 30 de março de 2022

Renan de Almeida Leitão

RENAN DE ALMEIDA LEITÃO
DIRETOR

22.445.003/0001-71
Polisaúde Serviços Médicos Ltda-ME
Av. Comandante Vital Rolim, 1425
Jardim Adalgiza
CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB

ALERGOLOGIA | CARDIOLOGIA | CLÍNICO GERAL | DERMATOLOGIA | ENDOCRINOLOGIA |
GASTROENTEROLOGIA | GINECOLOGIA | HEPATOTOLOGISTA | PEDIATRIA | PNEUMOLOGIA |
PSQUIATRIA | NEUROLOGIA | NUTRICIONISTA | ONCOLOGIA | OBSTETRIGIA | ORTOPEDIA |
OTORRINOLARINGOLOGIA | REUMATOLOGIA | MEDICINA DO TRABALHO | VASCULAR |
INFECTOLOGISTA | UROLOGIA

UNIDADE CAJAZEIRAS | ☎ 83 3531-1938 | 📞 9.9338-3714
Av. Comandante Vital Rolim, Jardim Adalgisa, 1425, Cajazeiras - PB

© @polisaudecz

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 PROPONENTE: POLISAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ:22.445.003/0001-71
 AV. COMANDANTE VITAL ROLIM, 1425 -JARDIM ADALGIZA



POLISAÚDE
 A POLICLÍNICA DA FAMÍLIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os seguintes fins, que a POLISAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, portadora do CNPJ CNPJ:22.445.003/0001-71, localizada na Av. Comandante Vital Rolim nº 1425, bairro Jardim Adalgisa segue o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Cajazeiras/PB, 30 de março de 2022

Renan de Almeida Leitão

RENAN DE ALMEIDA LEITÃO
 DIRETOR

22.445.003/0001-71
 Polisaúde Serviços Médicos Ltda-ME
 Av. Comandante Vital Rolim, 1425
 Jardim Adalgiza
 CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB

ALERGOLOGIA | CARDIOLOGIA | CLÍNICO GERAL | DERMATOLOGIA | ENDOCRINOLOGIA |
 GASTROENTEROLOGIA | GINECOLOGIA | HEPATOTÓLOGISTA | PEDIATRIA | PNEUMOLOGIA |
 PSIQUIATRIA | NEUROLOGIA | NUTRICIONISTA | ONCOLOGIA | OBSTÉTRICIA | ORTOPEDIA |
 OTORRINOLARINGOLOGIA | REUMATOLOGIA | MEDICINA DO TRABALHO | VASCULAR |
 INFECTOLOGISTA | UROLOGIA

UNIDADE CAJAZEIRAS | ☎ 83 3531-1938 | ☎ 9.9338-3714
 Av. Comandante Vital Rolim, Jardim Adalgisa, 1425, Cajazeiras - PB

© @polisaudecz



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS – PB, CEP. 58900.000 TEL. (83) 3531-4814

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.445.003/0001-71, com sede na Av. Comandante Vital Rolim, 1425, B. Jardim Adalgisa - CAJAZEIRAS-PB, Realizou e realiza satisfatoriamente consulta e exames em diversas especialidades ao **AME SAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.876.240/0001-08, com sede a Rua Barão do Rio Branco, S/N, Cajazeiras – PB, CEP. 58.900.000 TEL. (83) 3531-4814, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

Cajazeiras – Pb, 22 de Setembro de 2021.

Cristiane Lira de Sousa Oliveira
CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Administrativa

Cristiane Lira S. Oliveira
Secretária Administrativa
Amo Saúde

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 30/09/2022

Assinatura do Servidor

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 29/03/2022

CNES: 9847812 Nome Fantasia: POLISAUDE CNPJ: 22.445.003/0001-71
 Nome Empresarial: POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM Número: 1425 Complemento: --
 Bairro: JARDIM ADALGISA Município: 250370 - CAJAZEIRAS UF: PB
 CEP: 58900-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FRANCISCO DEUSDEDIT ALENCAR DE VASCONCELOS LEITAO
 Cadastrado em: 11/08/2019 Atualização na base local: 31/07/2020 Última atualização Nacional: 11/03/2022

Horário de Funcionamento:

Dia-semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CEL JOVENCIO CARNEIRO 258 - BAIRRO-CENTRO
CNPJ: 08.923.971/0001-15-EMAIL: f66@cajazeiras.pb.gov.br

Secretaria de Finanças



00003005-42241810083

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0416

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição : 576139

CPF/CNPJ: 22.445.003/0001-71

Razão Social: POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: POLISAUDE

Endereço: VITAL ROLIM

Numero: 01425 Complemento

Bairro: SANTA CECILIA

Atividade: 8630-5/03 Atividade medicada

Classificação da Atividade:

- 86.30-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.30-5-06 Serviços de vacinação e imunização humana
- 86.40-2-07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 87.12-1-00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência ao paciente no domicílio
- 86.30-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

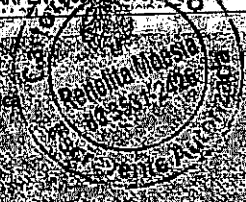
CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.

Doc f6. CAJAZEIRAS -PB, 30/03/2022.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.AMV18841-LHUI
Confira o ato em <https://selodigital.fis.br>
EMOLUM.: 3,07 FARPEN: 0,30 CEPJ: 0,00 MP: 0,00



Observações:

REF AO ALVARA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ANO 2022

[Handwritten Signature]
Lucas Andrade Alves
Diretor Divisão de Registros e Imobiliários
Matricula: 07168

2022

EMITIDO:

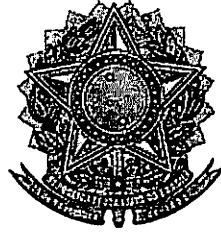
11/01/2022

VALIDADE:

31/12/2022

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portal.contribuidores.cons.com.br/alvaras/validacao-origem/0899397A000167476>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. CICERO SANTOS DE LIMA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o número 14242, desde 23/04/2021, estando quite com o exercício de 2022 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **NEUROCIRURGIA - RQE N° 6967**.

João Pessoa, 29 de março de 2022

Certidão emitida no dia 29 de março de 2022. Válida até o dia 28 de maio de 2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **16W2CS**.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOME

THAISE DE ABREU
BRASILEIRO

CRM Nº

7615

DATA DE INSCRIÇÃO

06/06/2011

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

27/09/1986

Thaise de Abreu Brasileiro

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

ANTONIO BRASILEIRO DE ARAUJO

GERALDA DE ABREU BRASILEIRO

NATURALIDADE

CAJAZEIRAS - PB

RG

2914266-2V/SSP-PB

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/08/2001

TÍTULO DE ELEITOR

035740571244

SEÇÃO

0088

ZONA

0068

CPF

06663880403

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

JOAO PESSOA - PB, 07/06/2011



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. u da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 30/03/2022.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AMV16842-ZHVG
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM.: 3,07 FARPEN: 0,30 FEPJ: 0,00 MP: 0,00

ASSINATURA DO PRESIDENTE

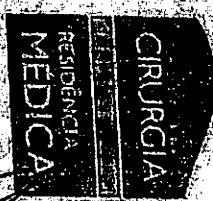
GANTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
 1. presente fotocópia confere 90% a original
 exibida nestas Notas. Em teat. da verdade.
 Dou 16. CAVALARIAS -SP, 30/03/2022.

Diulfo

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 São Digital de fiscalização Tipo Normal CANVI090-A110
 Confira e ato em <https://atendimento.digital.jus.br>
 EMULIN: 307 FARPEN 9 30 EPPJ: 000 MP: 000



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA



O presidente da Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia certifica que

Cícero Santos de Lima

concluiu o Programa de Residência Médica na especialidade
Manejo Cirúrgico

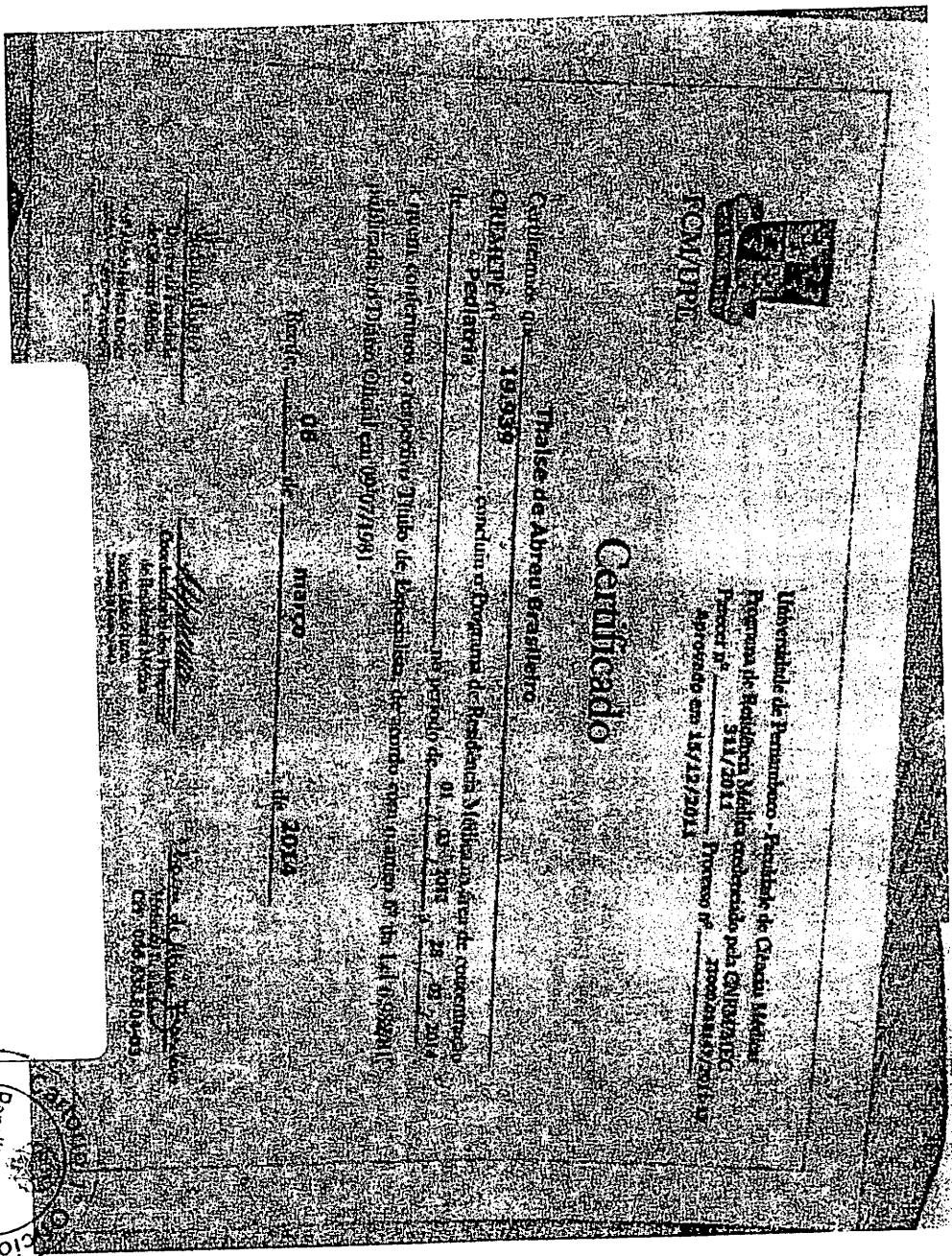
no período de 02/03/2015 a 01/03/2020, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em
 09/07/1981. Programa Credenciado pela SISENRM/MEO - Parecer Nº 50/2013 de 17/01/2013.

Aracaju, 01 de março de 2020.

Aracaju
 Presidente da Fundação de
 Beneficência Hospital de Cirurgia

Aracaju
 Coordenador da Comissão de
 Residência Médica

Aracaju
 Médico Residente



Universidade de Pernambuco - Faculdade de Ciências Médicas
 Registro de Registro Médico expedido pela COUNCIL/UEPE
 Processo nº 511/2011
 Aprobado em 18/12/2011

Certificado

Tralce de Abreu Brasileiro

Quilombo nº 19.838

concluiu o Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciências da Saúde

de período de 01/03/2011 a 31/03/2011

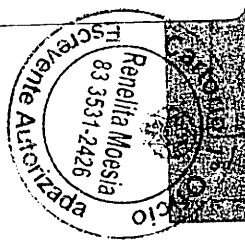
Assim, com base no desempenho obtido, a Universidade de Pernambuco, por meio do Conselho de Pós-graduação, resolveu aprovar o candidato em 18/12/2011.

08 de março de 2012

Renella Moesia
 Coordenadora do Curso
 CPF: 064.358.000-03

CARTORIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO 44-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Rotas. Em tast. de verdade.
 Dou fé. CAJAZERIAS - PB, 30/03/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal CANV16837.31TC
 Confira o selo em <https://selodigital.ypb.jus.br>
 EMOULM: 3.07 FAPEN: 0.30 FEPJ: 0.00 MP: 0.00



i



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 16 de janeiro de 2015, confere o título de **Bacharel em Medicina** a **Fábio Kiyoshi Gomes Nemoto**, brasileiro, nascido em 06 de março de 1983, em Cajazeiras-PB, cédula de identidade nº 2373081 SSDS/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cajazeiras, 16 de março de 2015.

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 16/03/2015
Assinatura do Servidor

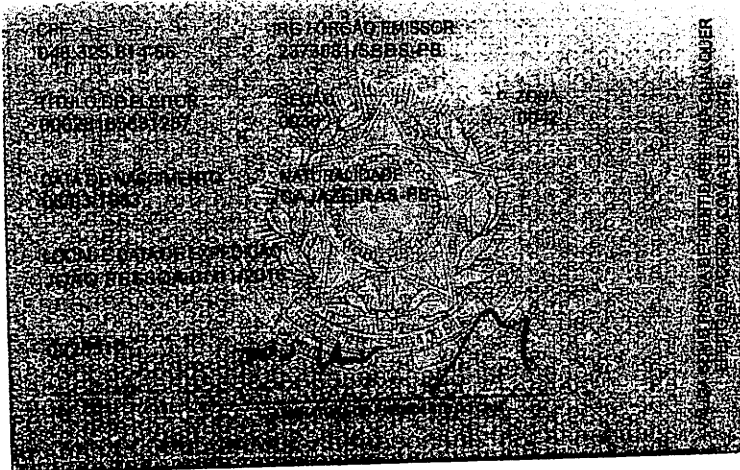
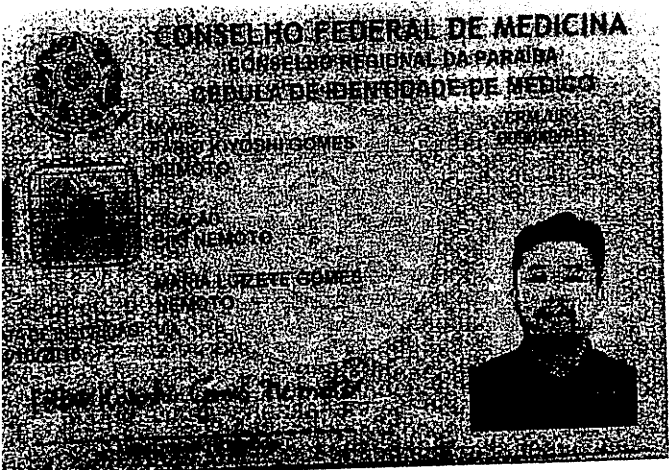
Fábio Kiyoshi Gomes Nemoto

Diplomado

Talvanés Meneses Oliveira
Talvanés Meneses Oliveira
Coordenador de Controle Acadêmico



José Edilson de Amorim
José Edilson de Amorim
Reitor



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44 - CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em Test. *[Handwritten mark]* da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 30/03/2022.

RENATA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização: Tipo Normal C-AHV16835-K3DT
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,07 / FAREN.: 0,30 / FEPJ.: 0,00 / MP.: 0,00



[Handwritten signatures and initials]



Governo do Estado de Pernambuco
 Secretaria Estadual de Saúde
 Hospital da Restauração Gov. Paulo

Programa credenciado pela CNRM/MEC, parecer nº 1024/2015,

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr. Fábio Kiyoshi Gomes Nemoto, COREMEPE 24214, CPF 048.325.614-56, concluiu Residência Médica na especialidade de Ortopedia/Traumatologia, cursada no Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra, no período de 01/03/2016 a 28/02/2019, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

Recife, 15 de março de 2019.

Miguel Arcanjo
 Dr. Miguel Arcanjo dos Santos Jr.
 Diretor do Hosp. da Restauração

Alexandre José de Souza Guedes
 Dr. Alexandre José de Souza Guedes
 Presidente da COREME-PR

Fábio Kiyoshi Gomes Nemoto
 Dr. Fábio Kiyoshi Gomes Nemoto
 Médico Residente

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original
 exibida nestas Moedas. Em test. de
 Dou. FÉ. CAUZEIRAS -PB, 30/03/2022.

[Handwritten signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Inscrição profissional nº 833531-2426
 Confirma o ato em <https://repositorio.ufpb.br>
 CUNYUM: 307FARREN: 0307EPB:0,00 MP: 0,00



[Handwritten signature]